

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento do Município de **BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, para o exercício de **2019**, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

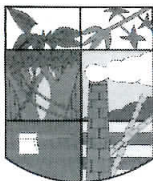
I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de **2019**, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria n.º 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta e constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constitui-se das seguintes peças:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência **2019** e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades, os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

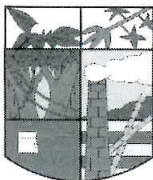
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes restringe-se àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.



§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

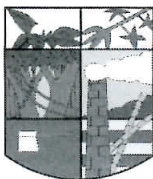
Art. 9º. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10. Em razão do que estar estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 633/2006-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Parágrafo Único. A Portaria nº 633/06 alterou o Anexo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e a Projeção do Fundo de Previdência, incluindo campos demonstrativos dos repasses da contribuição patronal, que passou a ser empenhada na Prefeitura e receita orçamentária no Fundo, em cumprimentos às Portarias nº 688, 689/05 e 338/06 - STN, que criou as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias e a modalidade de aplicação Direta de Órgãos, Fundos e Entidades.



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

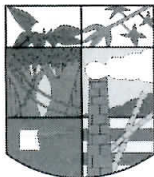
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria nº 633/2006-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015, 2016 e 2017.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.



Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2015, 2016 e 2017.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

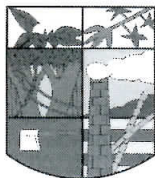
Art. 17. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de **2019**, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para **2019**, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18. O orçamento para o exercício financeiro de **2019** abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Art. 19. A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas, as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21. O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes; Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

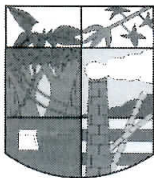
Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes; Legislativo e Executivo, de forma proporcional, as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver Excesso de Arrecadação e/ou Superávit Financeiro do exercício de 2018.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26. O Orçamento para o exercício de **2019** destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

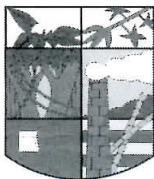
§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de **2019**, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º - Quando da Elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2019, no que se referir ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, o município deverá obedecer as Portarias MDS 113/2015 de 10 de dezembro 2015, que regulamentam os Programas, Projetos e Blocos de Financiamento Federal na modalidade fundo a fundo do MDS.

§ 4º - Quando da Elaboração da Lei Orçamentária Anual para **2019**, no que se referir ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação, o município deverá obedecer a Medida Provisória N.º 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o FUNDEB Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 27. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Art. 29. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para **2019** com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de **2019**, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

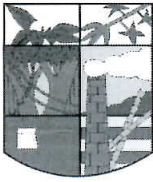
Art. 33. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 36. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto,



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37. Durante a execução orçamentária de **2019**, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2015 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de **2019** serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40. A Lei Orçamentária de **2019** poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

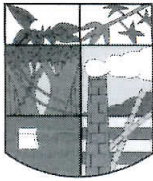
Art. 41. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para **2019**.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Art. 44. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em **2019**, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

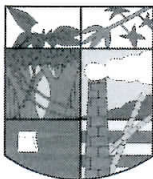
Art. 47. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 48. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 49. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Art. 50. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de **2019**, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

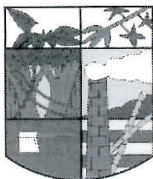
Art. 55. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar revisões nos Anexos de Metas Fiscais, Prioridades da Administração Municipal, peças integrantes desta Lei, conforme determina a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 56. Os anexos constantes deste Projeto de Lei, conforme especifica o artigo 2º, foram elaborados de conformidade as normativas da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, seguindo as determinações da legislação em vigor.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


VALTER ACIOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

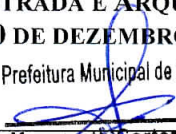


PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA SEDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE
ACESSO À INFORMAÇÃO.

REGISTRADA E ARQUIVADA.

EM, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA.

OBJETIVO: MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO EM PLENA ATIVIDADE.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	2.650.000,00	2.809.000,00	5.459.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CÂMARA MUNICIPAL	PODER LEGISLATIVO	EXECUÇÃO	2019	1,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00
			2020	1,00	2.809.000,00	0,00	0,00	2.809.000,00
			TOTAL	2,00	5.459.000,00	0,00	0,00	5.459.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PODER EXECUTIVO DINÂMICO E ATUANTE.

OBJETIVO: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	4.230.297,43	4.344.613,86	8.574.911,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANTANÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	CONVÊNIOS COM CONSÓRCIOS	Unidade	2019	1,00	1.606.800,00	0,00	0,00	1.606.800,00
			2020	1,00	1.655.004,00	0,00	0,00	1.655.004,00
			TOTAL	2,00	3.261.804,00	0,00	0,00	3.261.804,00
MAN. DAS ATIV. DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	132.499,20	0,00	0,00	132.499,20
			2020	1,00	136.474,18	0,00	0,00	136.474,18
			TOTAL	2,00	268.973,38	0,00	0,00	268.973,38
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	196.369,50	0,00	0,00	196.369,50
			2020	1,00	202.260,58	0,00	0,00	202.260,58
			TOTAL	2,00	398.630,08	0,00	0,00	398.630,08
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO PERI-PERI	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	72.100,00	0,00	0,00	72.100,00
			2020	1,00	74.263,00	0,00	0,00	74.263,00
			TOTAL	2,00	146.363,00	0,00	0,00	146.363,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	146.919,20	0,00	0,00	146.919,20
			2020	1,00	151.326,77	0,00	0,00	151.326,77
			TOTAL	2,00	298.245,97	0,00	0,00	298.245,97
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	80.916,80	0,00	0,00	80.916,80
			2020	1,00	83.344,30	0,00	0,00	83.344,30
			TOTAL	2,00	164.261,10	0,00	0,00	164.261,10
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	83.059,20	0,00	0,00	83.059,20
			2020	1,00	85.550,98	0,00	0,00	85.550,98
			TOTAL	2,00	168.610,18	0,00	0,00	168.610,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	155.646,13	0,00	0,00	155.646,13
			2020	1,00	160.315,52	0,00	0,00	160.315,52
			TOTAL	2,00	315.961,65	0,00	0,00	315.961,65
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	1.012.428,20	0,00	0,00	1.012.428,20
			2020	1,00	1.042.801,05	0,00	0,00	1.042.801,05
			TOTAL	2,00	2.055.229,25	0,00	0,00	2.055.229,25
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	83.059,20	0,00	0,00	83.059,20
			2020	1,00	85.550,98	0,00	0,00	85.550,98
			TOTAL	2,00	168.610,18	0,00	0,00	168.610,18
PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SETENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	660.500,00	0,00	0,00	660.500,00
			2020	1,00	667.722,50	0,00	0,00	667.722,50
			TOTAL	2,00	1.328.222,50	0,00	0,00	1.328.222,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: FORTALECER O INTERCÂMBIO ENTRE GOVERNOS

OBJETIVO: INTERAÇÃO E MELHORAMENTO NO GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, COLABORANDO COM O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NO INTERCÂMBIO COM SD DE MAIS ESFERAS DE GOVERNO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	154.500,00	159.135,00	313.635,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	154.500,00	0,00	0,00	154.500,00
			2020	1,00	159.135,00	0,00	0,00	159.135,00
			TOTAL	2,00	313.635,00	0,00	0,00	313.635,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO MUNICIPAL

OBJETIVO: ESTRUTURAR EXPEDIENTES E LAVRAR OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROVIMENTO, VACÂNCIA, DIREITOS, CONCESSÕES, PUNIÇÕES, LICENÇAS, BEM COMO A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, ALÉM DE VERIFICAR A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	4.437.887,68	4.654.007,05	9.091.894,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO	medicamentos	Unidade	2019	0,00	288.750,20	0,00	0,00	288.750,20
			2020	1,00	297.412,70	0,00	0,00	297.412,70
			TOTAL	1,00	586.162,90	0,00	0,00	586.162,90
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	4.149.137,48	0,00	0,00	4.149.137,48
			2020	1,00	4.356.594,35	0,00	0,00	4.356.594,35
			TOTAL	2,00	8.505.731,83	0,00	0,00	8.505.731,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PLANEJAMENTO INTERNO E CONTROLE FINANCEIRO

OBJETIVO: EXECUTAR , ORIENTAR E COORDENAR A POLÍTICA FINANCEIRA E FISCAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AS ATIVIDADES RELATIVAS A LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO DE RENDAS MUNICIPAIS.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	5.028.660,04	5.149.726,92	10.178.386,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO CONTRAÍDO COM O INSS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	257.850,20	0,00	0,00	257.850,20
			2020	1,00	265.585,71	0,00	0,00	265.585,71
			TOTAL	2,00	523.435,91	0,00	0,00	523.435,91
AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - BOCA-PREV	SERVIDORES	Unidade	2019	1,00	1.127.500,00	0,00	0,00	1.127.500,00
			2020	1,00	1.155.687,50	0,00	0,00	1.155.687,50
			TOTAL	2,00	2.283.187,50	0,00	0,00	2.283.187,50
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SAAE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	363.600,00	0,00	0,00	363.600,00
			2020	1,00	367.236,00	0,00	0,00	367.236,00
			TOTAL	2,00	730.836,00	0,00	0,00	730.836,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	2.689.070,44	0,00	0,00	2.689.070,44
			2020	1,00	2.769.742,55	0,00	0,00	2.769.742,55
			TOTAL	2,00	5.458.812,99	0,00	0,00	5.458.812,99
PAGAMENTO DO PASEP	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	281.689,00	0,00	0,00	281.689,00
			2020	1,00	274.025,00	0,00	0,00	274.025,00
			TOTAL	2,00	555.714,00	0,00	0,00	555.714,00
PARCELAMENTO DO FGTS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	155.200,40	0,00	0,00	155.200,40
			2020	1,00	159.856,41	0,00	0,00	159.856,41
			TOTAL	2,00	315.056,81	0,00	0,00	315.056,81
PARCELAMENTO DO PASEP	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00
			2020	1,00	157.593,75	0,00	0,00	157.593,75
			TOTAL	2,00	311.343,75	0,00	0,00	311.343,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PROMOVENDO CIDADANIA E ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS.

OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRÁVES DA GARANTIA E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS AOS DESTINATÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSEGURANDO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL SEJA IMPLEMENTADAS COM CENTRALIDADES NA FAMÍLIA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	10.390.198,79	10.722.114,38	21.112.313,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO	Unidade	2019	1,00	47.250,00	0,00	0,00	47.250,00
			2020	1,00	49.612,50	0,00	0,00	49.612,50
			TOTAL	2,00	96.862,50	0,00	0,00	96.862,50
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ASSIST. SOCIAL.	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	EXECUÇÃO	2019	1,00	18.281,80	0,00	0,00	18.281,80
			2020	1,00	18.830,25	0,00	0,00	18.830,25
			TOTAL	2,00	37.112,05	0,00	0,00	37.112,05
CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	240,00	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
			2020	240,00	55.176,00	0,00	0,00	55.176,00
			TOTAL	480,00	107.976,00	0,00	0,00	107.976,00
CONCESSÃO DE AUXILIO FUNERAL	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	60,00	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00
			2020	60,00	31.827,00	0,00	0,00	31.827,00
			TOTAL	120,00	62.727,00	0,00	0,00	62.727,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - FMHBM	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	921.086,51	0,00	0,00	921.086,51
			2020	1,00	948.719,11	0,00	0,00	948.719,11
			TOTAL	2,00	1.869.805,62	0,00	0,00	1.869.805,62
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL	Unidade	2019	1,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
			2020	1,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
			TOTAL	2,00	1.091.800,00	0,00	0,00	1.091.800,00
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL	Unidade	2019	1,00	622.200,00	0,00	0,00	622.200,00
			2020	1,00	634.644,00	0,00	0,00	634.644,00
			TOTAL	2,00	1.256.844,00	0,00	0,00	1.256.844,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E OUTROS EQUIPAMENTOS SOCIAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	115.707,63	0,00	0,00	115.707,63
			2020	1,00	119.268,84	0,00	0,00	119.268,84
			TOTAL	2,00	234.976,47	0,00	0,00	234.976,47
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CREAS E OUTROS IMOVEIS		Unidade	2019	1,00	463.500,00	0,00	0,00	463.500,00
			2020	1,00	477.405,00	0,00	0,00	477.405,00
			TOTAL	2,00	940.905,00	0,00	0,00	940.905,00
DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	1.200,00	92.400,00	0,00	0,00	92.400,00
			2020	1.200,00	96.558,00	0,00	0,00	96.558,00
			TOTAL	2.400,00	188.958,00	0,00	0,00	188.958,00
EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O CRAS	EQUIPAMENTOS PERMANENTES	Unidade	2019	1,00	0,00	0,00	511.800,00	511.800,00
			2020	1,00	0,00	0,00	523.878,48	523.878,48
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.035.678,48	1.035.678,48
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	192.890,16	192.890,16
			2020	1,00	0,00	0,00	198.676,86	198.676,86
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	391.567,02	391.567,02
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	139.050,00	139.050,00
			2020	1,00	0,00	0,00	143.221,50	143.221,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	282.271,50	282.271,50
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BOCA DA MATA - FMHBM	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	95.692,22	0,00	0,00	95.692,22
			2020	1,00	98.562,99	0,00	0,00	98.562,99
			TOTAL	2,00	194.255,21	0,00	0,00	194.255,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANT. E MANUT. DE SERV. DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	2019	1,00	183.600,00	0,00	0,00	183.600,00
			2020	1,00	187.272,00	0,00	0,00	187.272,00
			TOTAL	2,00	370.872,00	0,00	0,00	370.872,00
IMPLANT. E MANUT. DE SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MOD. CASA LAR (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	2019	1,00	219.030,00	0,00	0,00	219.030,00
			2020	1,00	228.448,29	0,00	0,00	228.448,29
			TOTAL	2,00	447.478,29	0,00	0,00	447.478,29
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	EXECUÇÃO	2019	1,00	92.700,00	0,00	0,00	92.700,00
			2020	1,00	95.481,00	0,00	0,00	95.481,00
			TOTAL	2,00	188.181,00	0,00	0,00	188.181,00
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COZINHA COMUNITARIA	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	200,00	14.207,82	0,00	0,00	14.207,82
			2020	200,00	14.634,05	0,00	0,00	14.634,05
			TOTAL	400,00	28.841,87	0,00	0,00	28.841,87
IMPLANTAÇÃO DOS SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	56.650,00	56.650,00
			2020	1,00	0,00	0,00	58.349,50	58.349,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	114.999,50	114.999,50
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	2019	1,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
			2020	1,00	162.240,00	0,00	0,00	162.240,00
			TOTAL	2,00	318.240,00	0,00	0,00	318.240,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FABRICAS DE SOPA	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	576.818,21	0,00	0,00	576.818,21
			2020	1,00	594.122,76	0,00	0,00	594.122,76
			TOTAL	2,00	1.170.940,97	0,00	0,00	1.170.940,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FÁBRICA DE SOPA NO DISTRITO DE PERI PERI	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	218.400,00	0,00	0,00	218.400,00
			2020	1,00	227.136,00	0,00	0,00	227.136,00
			TOTAL	2,00	445.536,00	0,00	0,00	445.536,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	2019	1,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
			2020	1,00	162.240,00	0,00	0,00	162.240,00
			TOTAL	2,00	318.240,00	0,00	0,00	318.240,00
IMPLATAÇÃO DO PROG. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	59.199,25	59.199,25
			2020	1,00	0,00	0,00	60.975,23	60.975,23
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	120.174,48	120.174,48
IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	35.637,94	0,00	0,00	35.637,94
			2020	1,00	36.707,08	0,00	0,00	36.707,08
			TOTAL	2,00	72.345,02	0,00	0,00	72.345,02
IMPLATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIA COMUNITÁRIA	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Unidade	2019	1,00	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
			2020	1,00	77.175,00	0,00	0,00	77.175,00
			TOTAL	2,00	150.675,00	0,00	0,00	150.675,00
IMPLEMENTAÇÃO DE FÓRUM MUNICIPAL DE USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SUAS	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO	Unidade	2019	1,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
			2020	1,00	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00
			TOTAL	2,00	172.200,00	0,00	0,00	172.200,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TRABALHO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	2019	1,00	87.550,00	0,00	0,00	87.550,00
			2020	1,00	90.176,50	0,00	0,00	90.176,50
			TOTAL	2,00	177.726,50	0,00	0,00	177.726,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO	3	2019	1,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
			2020	1,00	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00
			TOTAL	2,00	172.200,00	0,00	0,00	172.200,00
MANUT. DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/FUNDES/CONDES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	92.566,10	0,00	0,00	92.566,10
			2020	1,00	95.343,08	0,00	0,00	95.343,08
			TOTAL	2,00	187.909,18	0,00	0,00	187.909,18
MANUT. DO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA NO DOMÍCIO P/ PESSOAS COM DEFIC. E IDOSOS	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	30,00	0,00	0,00	36.036,32	36.036,32
			2020	30,00	0,00	0,00	37.117,41	37.117,41
			TOTAL	60,00	0,00	0,00	73.153,73	73.153,73
MANUT. DOS SERV DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULOS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	CRIANÇAS	EXECUÇÃO	2019	30,00	0,00	0,00	112.422,68	112.422,68
			2020	30,00	0,00	0,00	115.795,36	115.795,36
			TOTAL	60,00	0,00	0,00	228.218,04	228.218,04
MANUT. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNC. COM ADOLESCENTES DE 15 - 17	ADOLESCENTES DE 15 A 17 SNOS	EXECUÇÃO	2019	150,00	0,00	0,00	16.268,85	16.268,85
			2020	150,00	0,00	0,00	16.756,92	16.756,92
			TOTAL	300,00	0,00	0,00	33.025,77	33.025,77
MANUT. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNC. COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS	EXECUÇÃO	2019	160,00	0,00	0,00	117.037,59	117.037,59
			2020	160,00	0,00	0,00	120.548,72	120.548,72
			TOTAL	320,00	0,00	0,00	237.586,31	237.586,31
MANUT. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNC. COM IDOSO	IDOSOS	EXECUÇÃO	2019	100,00	0,00	0,00	37.836,07	37.836,07
			2020	100,00	0,00	0,00	38.971,15	38.971,15
			TOTAL	200,00	0,00	0,00	76.807,22	76.807,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUT. DOS SERV. DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MSE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	EXECUÇÃO	2019	20,00	0,00	0,00	81.215,50	81.215,50
			2020	20,00	0,00	0,00	83.651,96	83.651,96
			TOTAL	40,00	0,00	0,00	164.867,46	164.867,46
MANUT. DOS SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND ESPECIALIZADOS A E INDIVÍDUOS - PAIF-CREAS	FAMILIA	EXECUÇÃO	2019	50,00	171.035,39	0,00	0,00	171.035,39
			2020	50,00	176.166,46	0,00	0,00	176.166,46
			TOTAL	100,00	347.201,85	0,00	0,00	347.201,85
MANUT. DOS SERV. ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS	IDOSOS	EXECUÇÃO	2019	20,00	0,00	0,00	16.367,11	16.367,11
			2020	20,00	0,00	0,00	16.858,13	16.858,13
			TOTAL	40,00	0,00	0,00	33.225,24	33.225,24
MANUT. PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF - CRAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	206.644,42	206.644,42
			2020	1,00	0,00	0,00	212.843,75	212.843,75
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	419.488,17	419.488,17
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	1.534.919,46	0,00	0,00	1.534.919,46
			2020	1,00	1.580.967,05	0,00	0,00	1.580.967,05
			TOTAL	2,00	3.115.886,51	0,00	0,00	3.115.886,51
MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	92.250,00	0,00	0,00	92.250,00
			2020	1,00	94.556,25	0,00	0,00	94.556,25
			TOTAL	2,00	186.806,25	0,00	0,00	186.806,25
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSIT. SOCIAL - CRAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	123.491,22	123.491,22
			2020	1,00	0,00	0,00	127.105,96	127.105,96
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	250.597,18	250.597,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - CMPCD	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	24.456,82	0,00	0,00	24.456,82
			2020	1,00	25.190,53	0,00	0,00	25.190,53
			TOTAL	2,00	49.647,35	0,00	0,00	49.647,35
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	16.263,64	0,00	0,00	16.263,64
			2020	1,00	16.751,55	0,00	0,00	16.751,55
			TOTAL	2,00	33.015,19	0,00	0,00	33.015,19
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSOS - CMDI	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	37.546,32	0,00	0,00	37.546,32
			2020	1,00	38.672,71	0,00	0,00	38.672,71
			TOTAL	2,00	76.219,03	0,00	0,00	76.219,03
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	231.780,90	0,00	0,00	231.780,90
			2020	1,00	238.734,33	0,00	0,00	238.734,33
			TOTAL	2,00	470.515,23	0,00	0,00	470.515,23
MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES - FIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	302.123,40	302.123,40
			2020	1,00	0,00	0,00	311.187,10	311.187,10
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	613.310,50	613.310,50
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	401.700,00	0,00	0,00	401.700,00
			2020	1,00	413.751,00	0,00	0,00	413.751,00
			TOTAL	2,00	815.451,00	0,00	0,00	815.451,00
MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	79.021,60	79.021,60
			2020	1,00	0,00	0,00	81.392,25	81.392,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	160.413,85	160.413,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	100,00	0,00	0,00	88.761,15	88.761,15
			2020	100,00	0,00	0,00	91.423,98	91.423,98
			TOTAL	200,00	0,00	0,00	180.185,13	180.185,13
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	264.462,78	264.462,78
			2020	1,00	0,00	0,00	272.396,66	272.396,66
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	536.859,44	536.859,44
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	EXECUÇÃO	2019	1,00	19.415,50	0,00	0,00	19.415,50
			2020	1,00	19.997,97	0,00	0,00	19.997,97
			TOTAL	2,00	39.413,47	0,00	0,00	39.413,47
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS - ESTADO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	71.047,88	71.047,88
			2020	1,00	0,00	0,00	73.179,31	73.179,31
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	144.227,19	144.227,19
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO LEITE	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	600,00	213.117,30	0,00	0,00	213.117,30
			2020	600,00	219.510,82	0,00	0,00	219.510,82
			TOTAL	1.200,00	432.628,12	0,00	0,00	432.628,12
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES	VEICULO	Unidade	2019	1,00	71.559,25	0,00	0,00	71.559,25
			2020	1,00	73.706,03	0,00	0,00	73.706,03
			TOTAL	2,00	145.265,28	0,00	0,00	145.265,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MINHA CIDADE MEU CARTÃO POSTAL

OBJETIVO: MELHORIA DO SISTEMA URBANO DO MUNICÍPIO, ATRÁVES DE UMA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, MELHORIA NO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JADINS SANEAMENTO BÁSICOS ENTRE OUTROS.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	27.580.813,24	28.838.902,13	56.419.715,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	166.860,00	0,00	0,00	166.860,00
			2020	1,00	171.865,80	0,00	0,00	171.865,80
			TOTAL	2,00	338.725,80	0,00	0,00	338.725,80
AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	513.607,44	0,00	0,00	513.607,44
			2020	1,00	529.015,66	0,00	0,00	529.015,66
			TOTAL	2,00	1.042.623,10	0,00	0,00	1.042.623,10
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTO MOTOR E MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS AOS SERV. URBANOS.	VEICULOS E MAQUINAS	Unidade	2019	8,00	978.953,20	0,00	0,00	978.953,20
			2020	4,00	1.008.321,79	0,00	0,00	1.008.321,79
			TOTAL	12,00	1.987.274,99	0,00	0,00	1.987.274,99
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	835.000,00	0,00	0,00	835.000,00
			2020	1,00	868.075,00	0,00	0,00	868.075,00
			TOTAL	2,00	1.703.075,00	0,00	0,00	1.703.075,00
CONST. E AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO D AGUA NA SEDE E POVOADOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
			2020	1,00	1.622.400,00	0,00	0,00	1.622.400,00
			TOTAL	2,00	3.182.400,00	0,00	0,00	3.182.400,00
CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	1.545.000,00	0,00	0,00	1.545.000,00
			2020	1,00	1.591.350,00	0,00	0,00	1.591.350,00
			TOTAL	2,00	3.136.350,00	0,00	0,00	3.136.350,00
CONSTRUÇÃO DE UM CEMITEIRO PUBLICO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	566.500,00	0,00	0,00	566.500,00
			2020	1,00	583.495,00	0,00	0,00	583.495,00
			TOTAL	2,00	1.149.995,00	0,00	0,00	1.149.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
			2020	1,00	1.060.900,00	0,00	0,00	1.060.900,00
			TOTAL	2,00	2.090.900,00	0,00	0,00	2.090.900,00
CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	.	Unidade	2019	1,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
			2020	1,00	530.450,00	0,00	0,00	530.450,00
			TOTAL	2,00	1.045.450,00	0,00	0,00	1.045.450,00
CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	GARAGEM COM TODA INFRAESTRUTURA	EXECUÇÃO	2019	1,00	927.000,00	0,00	0,00	927.000,00
			2020	1,00	954.810,00	0,00	0,00	954.810,00
			TOTAL	2,00	1.881.810,00	0,00	0,00	1.881.810,00
CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	ATRAÇÃO AO PÚBLICO.	EXECUÇÃO	2019	1,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
			2020	1,00	864.000,00	0,00	0,00	864.000,00
			TOTAL	2,00	1.584.000,00	0,00	0,00	1.584.000,00
CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO DO DISTRITO DE PERI-PERI	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	2.770.246,80	0,00	0,00	2.770.246,80
			2020	1,00	2.853.354,20	0,00	0,00	2.853.354,20
			TOTAL	2,00	5.623.601,00	0,00	0,00	5.623.601,00
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, PONTES E GALERIAS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
			2020	1,00	530.450,00	0,00	0,00	530.450,00
			TOTAL	2,00	1.045.450,00	0,00	0,00	1.045.450,00
CONSTRUÇÃO E OU MELHORIA DE CASA POPULARES	CASAS	EXECUÇÃO	2019	50,00	618.000,00	0,00	0,00	618.000,00
			2020	40,00	636.540,00	0,00	0,00	636.540,00
			TOTAL	90,00	1.254.540,00	0,00	0,00	1.254.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRAÇAS	PRAÇAS	EXECUÇÃO	2019	4,00	2.060.000,00	0,00	0,00	2.060.000,00
			2020	1,00	2.121.800,00	0,00	0,00	2.121.800,00
			TOTAL	5,00	4.181.800,00	0,00	0,00	4.181.800,00
DESAPROP. E/OU COMPRA DE TERRENOS E OUTROS IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	IMOVEIS	Unidade	2019	2,00	516.500,00	0,00	0,00	516.500,00
			2020	1,00	533.544,50	0,00	0,00	533.544,50
			TOTAL	3,00	1.050.044,50	0,00	0,00	1.050.044,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FABRICA DE PREMOLDADOS	FABRICA DE PREMOLDADOS	EXECUÇÃO	2019	1,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00
			2020	1,00	319.770,00	0,00	0,00	319.770,00
			TOTAL	2,00	625.770,00	0,00	0,00	625.770,00
MANUTENÇÃO DE SEC. DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	4.441.486,60	0,00	0,00	4.441.486,60
			2020	1,00	4.574.731,20	0,00	0,00	4.574.731,20
			TOTAL	2,00	9.016.217,80	0,00	0,00	9.016.217,80
MANUTENÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO	TERMINAL RODOVIÁRIO	EXECUÇÃO	2019	1,00	309.000,00	0,00	0,00	309.000,00
			2020	1,00	318.270,00	0,00	0,00	318.270,00
			TOTAL	2,00	627.270,00	0,00	0,00	627.270,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PUBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	741.600,00	0,00	0,00	741.600,00
			2020	1,00	763.848,00	0,00	0,00	763.848,00
			TOTAL	2,00	1.505.448,00	0,00	0,00	1.505.448,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	1.525.059,20	0,00	0,00	1.525.059,20
			2020	1,00	1.570.810,98	0,00	0,00	1.570.810,98
			TOTAL	2,00	3.095.870,18	0,00	0,00	3.095.870,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPIADO	RUAS E AVENIDAS	EXECUÇÃO	2019	1,00	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00
			2020	1,00	2.243.600,00	0,00	0,00	2.243.600,00
			TOTAL	2,00	4.363.600,00	0,00	0,00	4.363.600,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAPITAÇÃO DE ÁGUA	ÁGUA	Unidade	2019	1,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
			2020	1,00	1.265.000,00	0,00	0,00	1.265.000,00
			TOTAL	2,00	2.415.000,00	0,00	0,00	2.415.000,00
REFORMA E URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR DO PERI PERI	PRAÇAS PÚBLICAS	Unidade	2019	1,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
			2020	1,00	1.322.500,00	0,00	0,00	1.322.500,00
			TOTAL	2,00	2.472.500,00	0,00	0,00	2.472.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA SAÚDE

OBJETIVO: ADMINISTRAR E SUPERVISIONAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO AS NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS ATINENTES À ÁREA.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	30.508.105,63	31.403.917,86	61.912.023,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEICULOS	Unidade	2019	1,00	0,00	0,00	240.131,03	240.131,03
			2020	1,00	0,00	0,00	247.334,96	247.334,96
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	487.465,99	487.465,99
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS IMPLEMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	ATIVIDADE MANRIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	725.882,25	725.882,25
			2020	1,00	0,00	0,00	747.658,72	747.658,72
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.473.540,97	1.473.540,97
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COM RECURSOS PROPRIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	108.150,00	108.150,00
			2020	1,00	0,00	0,00	111.394,50	111.394,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	219.544,50	219.544,50
AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL E SEUS EQUIPAMENTOS.	VEICULOS	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	309.000,00	309.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	318.270,00	318.270,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	627.270,00	627.270,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL	VEICULOS	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	257.500,00	257.500,00
			2020	1,00	0,00	0,00	265.225,00	265.225,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	522.725,00	522.725,00
BLOCO DE ASSIT. FARMACÊUTICA - ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	2.170.771,81	2.170.771,81
			2020	1,00	0,00	0,00	2.235.894,97	2.235.894,97
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.406.666,78	4.406.666,78
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	1.487.217,83	1.487.217,83
			2020	1,00	0,00	0,00	1.531.834,37	1.531.834,37
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.019.052,20	3.019.052,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	468.576,77	468.576,77
			2020	1,00	0,00	0,00	482.634,07	482.634,07
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	951.210,84	951.210,84
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	1.238.236,80	1.238.236,80
			2020	1,00	0,00	0,00	1.275.330,07	1.275.330,07
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.513.566,87	2.513.566,87
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PSE - PROG. SAÚDE NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	204.752,12	204.752,12
			2020	1,00	0,00	0,00	210.894,69	210.894,69
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	415.646,81	415.646,81
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	2.451.549,91	2.451.549,91
			2020	1,00	0,00	0,00	2.525.096,40	2.525.096,40
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.976.646,31	4.976.646,31
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICO - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	753.736,95	753.736,95
			2020	1,00	0,00	0,00	776.349,06	776.349,06
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.530.086,01	1.530.086,01
BLOCO DE INVESTIMENTO - REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	90.413,40	90.413,40
			2020	1,00	0,00	0,00	93.125,80	93.125,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	183.539,20	183.539,20
BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	135.620,10	135.620,10
			2020	1,00	0,00	0,00	139.688,70	139.688,70
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	275.308,80	275.308,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ATIVIDADE MANTIDADE	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	366.922,82	366.922,82
			2020	1,00	0,00	0,00	377.930,51	377.930,51
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	744.853,33	744.853,33
BLOCO DE MAC AMBUL. E HOSP. - CEO - CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	195.565,05	195.565,05
			2020	1,00	0,00	0,00	201.432,00	201.432,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	396.997,05	396.997,05
BLOCO DE MAC AMBUL. E HOSP. - FAEC	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	15.782,01	15.782,01
			2020	1,00	0,00	0,00	16.255,47	16.255,47
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	32.037,48	32.037,48
BLOCO DE MAC AMBUL. E HOSP. TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	2.163.362,54	2.163.362,54
			2020	1,00	0,00	0,00	2.228.263,42	2.228.263,42
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.391.625,96	4.391.625,96
BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	146.150,59	146.150,59
			2020	1,00	0,00	0,00	150.535,11	150.535,11
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	296.685,70	296.685,70
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES ESTRUT. DE VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	164.872,74	164.872,74
			2020	1,00	0,00	0,00	169.872,74	169.872,74
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	334.745,48	334.745,48
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO ESTRATEG. - GER. DE RISCO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	5.515,62	5.515,62
			2020	1,00	0,00	0,00	5.791,40	5.791,40
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	11.307,02	11.307,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. E PROMOÇÃO DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	147.850,62	147.850,62
			2020	1,00	0,00	0,00	152.286,14	152.286,14
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	300.136,76	300.136,76
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPID. E AMB. EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	358.889,64	358.889,64
			2020	1,00	0,00	0,00	369.656,33	369.656,33
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	728.545,97	728.545,97
CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	VEICULOS	Unidade	2019	1,00	0,00	0,00	515.000,00	515.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	530.450,00	530.450,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.045.450,00	1.045.450,00
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	IMÓVEL	Unidade	2019	1,00	0,00	0,00	717.500,00	717.500,00
			2020	1,00	0,00	0,00	735.437,50	735.437,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.452.937,50	1.452.937,50
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	CEO	Unidade	2019	1,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
			2020	1,00	510.050,00	0,00	0,00	510.050,00
			TOTAL	2,00	1.015.050,00	0,00	0,00	1.015.050,00
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FARMACIA CENTRAL	PRÉDIO PRÓPRIO	Unidade	2019	1,00	463.500,00	0,00	0,00	463.500,00
			2020	1,00	477.405,00	0,00	0,00	477.405,00
			TOTAL	2,00	940.905,00	0,00	0,00	940.905,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) INCLUS. CONVÊNIO/MS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	1.191.421,68	1.191.421,68
			2020	1,00	0,00	0,00	1.227.164,33	1.227.164,33
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.418.586,01	2.418.586,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	PESSOAS	Unidade	2019	0,00	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	212.180,00	212.180,00
			TOTAL	1,00	0,00	0,00	418.180,00	418.180,00
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - CONTRA PARTIDA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	312.410,59	312.410,59
			2020	1,00	0,00	0,00	321.782,91	321.782,91
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	634.193,50	634.193,50
EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO TETO MUN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	446.562,15	446.562,15
			2020	1,00	0,00	0,00	459.959,02	459.959,02
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	906.521,17	906.521,17
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	144.200,00	144.200,00
			2020	1,00	0,00	0,00	148.526,00	148.526,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	292.726,00	292.726,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	15.750,00	15.750,00
			2020	1,00	0,00	0,00	16.458,75	16.458,75
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	32.208,75	32.208,75
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	10.271.004,38	10.271.004,38
			2020	1,00	0,00	0,00	10.579.134,51	10.579.134,51
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	20.850.138,89	20.850.138,89
MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	123.600,00	123.600,00
			2020	1,00	0,00	0,00	127.308,00	127.308,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	250.908,00	250.908,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	VIAS PUBLICAS	Unidade	2019	0,00	0,00	0,00	283.893,75	283.893,75
			2020	1,00	0,00	0,00	292.410,56	292.410,56
			TOTAL	1,00	0,00	0,00	576.304,31	576.304,31
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONVENIO/MS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	699.812,48	699.812,48
			2020	1,00	0,00	0,00	720.806,85	720.806,85
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.420.619,33	1.420.619,33
REFORMA E OU MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	Unidade	2019	1,00	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
			2020	1,00	412.090,00	0,00	0,00	412.090,00
			TOTAL	2,00	818.090,00	0,00	0,00	818.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO; INCENTIVAR AS ATIVIDADES QUE MANTENHAM O ALUNO EM SALA DE AULA; AMPLIAR O ACÉSSO À REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL; REDUZIR O ANALFABETISMO; MELHORA O TRANSPORTE ESCOLAR; NUCLEAR AS ESCOLAS DA AREA RURAL; INSTALAR COMPUTADORES NAS ESCOLAS DA ÁREA URBAN E RURAL; OFERECER ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO AO EDUCANDO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	31.266.577,55	32.219.463,18	63.486.040,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE BRINDES P/ PREMIAÇÃO C/ INCENTIVO DOS ESTUDANTES EM ATIV. NA MOD. ESPORTIVAS PEDAGÓGICA	ATIVIDADES MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
			2020	1,00	21.218,00	0,00	0,00	21.218,00
			TOTAL	2,00	41.818,00	0,00	0,00	41.818,00
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AS BANDAS FANFARRA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	INSTRUMENTOS	EXECUÇÃO	2019	1,00	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00
			2020	1,00	157.593,75	0,00	0,00	157.593,75
			TOTAL	2,00	311.343,75	0,00	0,00	311.343,75
AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Unidade	2019	1,00	0,00	0,00	36.400,00	36.400,00
			2020	1,00	0,00	0,00	37.856,00	37.856,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	74.256,00	74.256,00
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRA PARTIDA	veiculos	EXECUÇÃO	2019	3,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
			2020	2,00	270.400,00	0,00	0,00	270.400,00
			TOTAL	5,00	530.400,00	0,00	0,00	530.400,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTO MOTOR PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR	VEICULOS	Unidade	2019	1,00	0,00	0,00	612.414,31	612.414,31
			2020	1,00	0,00	0,00	630.786,74	630.786,74
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.243.201,05	1.243.201,05
AQUISIÇÃO E/OU CONCERTO DE CARTEIRAS ESCOLARES, BIRÔS E OUTROS MOBILIARIOS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	854.900,00	854.900,00
			2020	1,00	0,00	0,00	880.547,00	880.547,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.735.447,00	1.735.447,00
ASSEGURAR FINANCIAMENTO EM REGIME DE ELABORAÇÃO COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COM ACESSO A BANDA LARGA	ALUNOS ESPECIAIS	Unidade	2019	1,00	257.500,00	0,00	0,00	257.500,00
			2020	1,00	265.225,00	0,00	0,00	265.225,00
			TOTAL	2,00	522.725,00	0,00	0,00	522.725,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
ATIVIDADES VOLTADAS A PROMOÇÕES E PREVENÇÃO NA SAÚDE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	16,00	154.500,00	0,00	0,00	154.500,00
			2020	16,00	159.135,00	0,00	0,00	159.135,00
			TOTAL	32,00	313.635,00	0,00	0,00	313.635,00
CONSTRUÇÃO DE CRECHE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	2.060.000,00	2.060.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	2.181.800,00	2.181.800,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.241.800,00	4.241.800,00
CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	669.500,00	669.500,00
			2020	1,00	0,00	0,00	689.585,00	689.585,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.359.085,00	1.359.085,00
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSOS FEDERAIS	ESCOLAS	Unidade	2019	10,00	0,00	0,00	1.287.500,00	1.287.500,00
			2020	8,00	0,00	0,00	1.326.125,00	1.326.125,00
			TOTAL	18,00	0,00	0,00	2.613.625,00	2.613.625,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE	EXECUÇÃO	2019	1,00	188.119,20	0,00	0,00	188.119,20
			2020	1,00	193.762,78	0,00	0,00	193.762,78
			TOTAL	2,00	381.881,98	0,00	0,00	381.881,98
IMPLANTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ALUNOS	Unidade	2019	1,00	0,00	0,00	377.680,44	377.680,44
			2020	1,00	0,00	0,00	389.010,85	389.010,85
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	766.691,29	766.691,29
INST. EQUIPAMENTOS E MANUT. DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB E OUTROS	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	321.118,25	0,00	0,00	321.118,25
			2020	1,00	330.751,80	0,00	0,00	330.751,80
			TOTAL	2,00	651.870,05	0,00	0,00	651.870,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUT. DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	462.952,99	462.952,99
			2020	1,00	0,00	0,00	476.841,58	476.841,58
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	939.794,57	939.794,57
MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
			2020	1,00	224.675,00	0,00	0,00	224.675,00
			TOTAL	2,00	439.675,00	0,00	0,00	439.675,00
MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL - AEE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	13.282,15	13.282,15
			2020	1,00	0,00	0,00	13.680,61	13.680,61
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	26.962,76	26.962,76
MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	92.700,00	92.700,00
			2020	1,00	0,00	0,00	95.481,00	95.481,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	188.181,00	188.181,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	2.101.625,00	0,00	0,00	2.101.625,00
			2020	1,00	2.176.198,12	0,00	0,00	2.176.198,12
			TOTAL	2,00	4.277.823,12	0,00	0,00	4.277.823,12
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXCUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	5.404.552,74	5.404.552,74
			2020	1,00	0,00	0,00	5.566.689,32	5.566.689,32
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	10.971.242,06	10.971.242,06
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	1.133.643,75	1.133.643,75
			2020	1,00	0,00	0,00	1.167.653,06	1.167.653,06
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.301.296,81	2.301.296,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	crianças	Unidade	2019	0,00	0,00	0,00	58.452,50	58.452,50
			2020	1,00	0,00	0,00	60.206,07	60.206,07
			TOTAL	1,00	0,00	0,00	118.658,57	118.658,57
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	288.400,00	0,00	0,00	288.400,00
			2020	1,00	297.052,00	0,00	0,00	297.052,00
			TOTAL	2,00	585.452,00	0,00	0,00	585.452,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	81.550,73	81.550,73
			2020	1,00	0,00	0,00	83.997,26	83.997,26
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	165.547,99	165.547,99
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	ATIVIDADE	Unidade	2019	1,00	0,00	0,00	44.659,09	44.659,09
			2020	1,00	0,00	0,00	45.998,86	45.998,86
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	90.657,95	90.657,95
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	25.076,15	25.076,15
			2020	1,00	0,00	0,00	25.828,44	25.828,44
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	50.904,59	50.904,59
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	38.110,00	38.110,00
			2020	1,00	0,00	0,00	39.253,30	39.253,30
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	77.363,30	77.363,30
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	36.050,00	36.050,00
			2020	1,00	0,00	0,00	37.131,50	37.131,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	73.181,50	73.181,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	58.092,00	58.092,00
			2020	1,00	0,00	0,00	59.834,76	59.834,76
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	117.926,76	117.926,76
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	82.770,80	82.770,80
			2020	1,00	0,00	0,00	85.253,92	85.253,92
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	168.024,72	168.024,72
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	106.090,00	106.090,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	209.090,00	209.090,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	37.688,24	37.688,24
			2020	1,00	0,00	0,00	38.818,88	38.818,88
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	76.507,12	76.507,12
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FINANCIADO PELO ESTADO - GEITE	ALUNOS	Unidade	2019	0,00	0,00	461.250,00	0,00	461.250,00
			2020	1,00	0,00	472.781,25	0,00	472.781,25
			TOTAL	1,00	0,00	934.031,25	0,00	934.031,25
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO/FUNDEB/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	16.662,50	0,00	0,00	16.662,50
			2020	1,00	17.412,31	0,00	0,00	17.412,31
			TOTAL	2,00	34.074,81	0,00	0,00	34.074,81
PAGAMENTO AO MAGISTERIO DO ENSINO ESPECIAL 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	701.033,41	701.033,41
			2020	1,00	0,00	0,00	722.064,41	722.064,41
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.423.097,82	1.423.097,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	9.909.514,23	9.909.514,23
			2020	1,00	0,00	0,00	10.146.799,67	10.146.799,67
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	20.056.313,90	20.056.313,90
PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	2.167.475,66	2.167.475,66
			2020	1,00	0,00	0,00	2.232.499,93	2.232.499,93
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.399.975,59	4.399.975,59
PAGAMENTOS DO MAGISTERIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	0,00	0,00	148.629,41	148.629,41
			2020	1,00	0,00	0,00	153.088,29	153.088,29
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	301.717,70	301.717,70
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	ESCOLAS	EXECUÇÃO	2019	10,00	330.424,00	0,00	0,00	330.424,00
			2020	4,00	340.336,72	0,00	0,00	340.336,72
			TOTAL	14,00	670.760,72	0,00	0,00	670.760,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESGATE A CULTURA

OBJETIVO: RECURERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS RIQUEZAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ATRÁVES DE UMA POLÍTICA DE APÓIO DAS ENTIDADES PÚBLICA E PRIVADA DE INCENTIVO À CULTURA MUNICIPAL, IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE CULTURA PARA DEMOCRETIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	1.445.199,35	1.516.511,86	2.961.711,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AS FESTIVIDADES E EVENTOS CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	637.236,50	0,00	0,00	637.236,50
			2020	1,00	686.353,59	0,00	0,00	686.353,59
			TOTAL	2,00	1.323.590,09	0,00	0,00	1.323.590,09
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MEIOS E TRADIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	206.824,00	0,00	0,00	206.824,00
			2020	1,00	213.028,72	0,00	0,00	213.028,72
			TOTAL	2,00	419.852,72	0,00	0,00	419.852,72
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS NO MUNICÍPIO	BIBLIOTECA	EXECUÇÃO	2019	1,00	257.500,00	0,00	0,00	257.500,00
			2020	1,00	265.225,00	0,00	0,00	265.225,00
			TOTAL	2,00	522.725,00	0,00	0,00	522.725,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	139.292,05	0,00	0,00	139.292,05
			2020	1,00	143.470,81	0,00	0,00	143.470,81
			TOTAL	2,00	282.762,86	0,00	0,00	282.762,86
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, ARTES E MANIFESTAÇÕES POPULARES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	204.346,80	0,00	0,00	204.346,80
			2020	1,00	208.433,74	0,00	0,00	208.433,74
			TOTAL	2,00	412.780,54	0,00	0,00	412.780,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ESPORTE E LAZER SINÔNIMO DE BEM ESTAR SOCIAL

OBJETIVO: PROPOCIONA A JUVENTUDE E FAMILIAS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA MELHOR QUALIDADE DE VIDA COM PRÁTICA ESPORTIVAS, LAZER E DIVERÇÕES, AÇÕES ESTAS QUE AJUDAM NO CONDICIONAMENTO DE UMA VIDA SAUDÁVEL, ESTIMULANDO MELHOR DESENPENHO NO TRABALHO E NO ESTUDO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	9.209.698,40	9.477.128,20	18.686.826,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE JUVENTUDE	PRAÇAS	Unidade	2019	1,00	0,00	0,00	1.864.080,00	1.864.080,00
			2020	1,00	0,00	0,00	1.930.441,25	1.930.441,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.794.521,25	3.794.521,25
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	CAMPO DE FUTEBOL	Unidade	2019	1,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
			2020	1,00	337.080,00	0,00	0,00	337.080,00
			TOTAL	2,00	655.080,00	0,00	0,00	655.080,00
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	QUADRAS	EXECUÇÃO	2019	1,00	4.284.000,00	0,00	0,00	4.284.000,00
			2020	1,00	4.369.680,00	0,00	0,00	4.369.680,00
			TOTAL	2,00	8.653.680,00	0,00	0,00	8.653.680,00
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO FUTEBOL	ESTÁDIO DE FUTEBOL	Unidade	2019	1,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
			2020	2,00	281.800,00	0,00	0,00	281.800,00
			TOTAL	3,00	541.800,00	0,00	0,00	541.800,00
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTE E QUADRA POLIESPORTIVA	GINÁSIO DE ESPORTE	EXECUÇÃO	2019	2,00	927.000,00	0,00	0,00	927.000,00
			2020	1,00	954.810,00	0,00	0,00	954.810,00
			TOTAL	3,00	1.881.810,00	0,00	0,00	1.881.810,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER PROMOÇÕES E JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	370.800,00	0,00	0,00	370.800,00
			2020	1,00	381.924,00	0,00	0,00	381.924,00
			TOTAL	2,00	752.724,00	0,00	0,00	752.724,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	361.324,00	0,00	0,00	361.324,00
			2020	1,00	372.163,72	0,00	0,00	372.163,72
			TOTAL	2,00	733.487,72	0,00	0,00	733.487,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, ESPORTIVOS E OUTROS ENTRETENIMENTOS NO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	309.494,40	0,00	0,00	309.494,40
			2020	1,00	318.779,23	0,00	0,00	318.779,23
			TOTAL	2,00	628.273,63	0,00	0,00	628.273,63
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL SANTA RITA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
			2020	1,00	530.450,00	0,00	0,00	530.450,00
			TOTAL	2,00	1.045.450,00	0,00	0,00	1.045.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: CIDADE DESENVOLVIDA

OBJETIVO: BUSCAR METAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA, MELHORIA COM SUSTENTABILIDADE DO COMÉRCIO E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COM INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO FATOS ESSES QUE IRÃO GERAR DÍVISAS E DESENVOLVIMENTO PARA A CIDADE

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	1.534.881,39	1.594.894,47	3.129.775,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AÇÕES DE CRIAÇÃO DE INDUSTRIAS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE NO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	149.350,00	0,00	0,00	149.350,00
			2020	1,00	153.830,50	0,00	0,00	153.830,50
			TOTAL	2,00	303.180,50	0,00	0,00	303.180,50
APOIO FINANCEIRO PARA ARTESÕES PARTICIPAREM DE FEIRAS E EVENTOS NO PAÍS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	40.497,66	0,00	0,00	40.497,66
			2020	1,00	41.712,59	0,00	0,00	41.712,59
			TOTAL	2,00	82.210,25	0,00	0,00	82.210,25
AQUISIÇÃO DE E QUIP. MOBI. P/ ATENDER AS NECES. DA SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	33.110,00	0,00	0,00	33.110,00
			2020	1,00	34.599,94	0,00	0,00	34.599,94
			TOTAL	2,00	67.709,94	0,00	0,00	67.709,94
AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER AS NESSECIDADE DOS TURISTAS	VEICULO	Unidade	2019	1,00	145.024,00	0,00	0,00	145.024,00
			2020	1,00	149.374,72	0,00	0,00	149.374,72
			TOTAL	2,00	294.398,72	0,00	0,00	294.398,72
EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DA SERRA DE SANTA RITA, COMO PONTO TURÍSTICO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	191.209,20	0,00	0,00	191.209,20
			2020	1,00	196.945,48	0,00	0,00	196.945,48
			TOTAL	2,00	388.154,68	0,00	0,00	388.154,68
INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE TRILHAS E OUTRAS MODALIDADES TURÍSTICAS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	165.174,00	0,00	0,00	165.174,00
			2020	1,00	185.129,21	0,00	0,00	185.129,21
			TOTAL	2,00	350.303,21	0,00	0,00	350.303,21
INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES PARA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADA PARA O TURISMO DO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	52.068,43	0,00	0,00	52.068,43
			2020	1,00	53.630,48	0,00	0,00	53.630,48
			TOTAL	2,00	105.698,91	0,00	0,00	105.698,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
INCENTIVOS A REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS	FESTIVIDADES	Unidade	2019	1,00	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
			2020	1,00	156.060,00	0,00	0,00	156.060,00
			TOTAL	2,00	309.060,00	0,00	0,00	309.060,00
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	388.423,30	0,00	0,00	388.423,30
			2020	1,00	400.076,00	0,00	0,00	400.076,00
			TOTAL	2,00	788.499,30	0,00	0,00	788.499,30
MANUT. DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS BELEZAS DO NOSSO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	52.994,09	0,00	0,00	52.994,09
			2020	1,00	54.583,91	0,00	0,00	54.583,91
			TOTAL	2,00	107.578,00	0,00	0,00	107.578,00
MANUT. DE AÇÕES DE INCENTIVO OS ARTESÕES A EXECULTA SUAS ATIV. E PROMOVER EVENTOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	77.250,00	0,00	0,00	77.250,00
			2020	1,00	79.567,50	0,00	0,00	79.567,50
			TOTAL	2,00	156.817,50	0,00	0,00	156.817,50
MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA CONS. E SUSTENTABILIDDE DE PONTOS TURISTICO DO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	86.780,71	0,00	0,00	86.780,71
			2020	1,00	89.384,14	0,00	0,00	89.384,14
			TOTAL	2,00	176.164,85	0,00	0,00	176.164,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL E SUSTENTABILIDADE.

OBJETIVO: FORTALECER OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAL DO MUNICÍPIO FAZENDO COM QUE ELES TENHAM MAIS SUSTENTABILIDADE;
INCENTIVANDO TAMBÉM AO PEQUENO CRIADOR COM REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CUIDADOS ADEQUADOS COM SEU REBANHO;
IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIV. DE PISCICULTURA NO MUNICÍPIO TENDO COMO OBJETIVO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	5.577.586,69	5.785.305,78	11.362.892,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	EXECUÇÃO	2019	1,00	329.600,00	0,00	0,00	329.600,00
			2020	1,00	329.600,00	0,00	0,00	329.600,00
			TOTAL	2,00	659.200,00	0,00	0,00	659.200,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A SEC. DE AGRICULTURA	MÁQUINAS PESADAS	Unidade	2019	1,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
AQUISIÇÃO DE SEMENTES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	VEICULOS	Unidade	2019	1,00	185.400,00	0,00	0,00	185.400,00
			2020	1,00	190.962,00	0,00	0,00	190.962,00
			TOTAL	2,00	376.362,00	0,00	0,00	376.362,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC. COM CAMPO DE EXPERIÊNCIA E GUARDA DE MAQUINÁRIO E TODO PATRIMÔNIO	PRÉDIO PRÓPRIO	Unidade	2019	1,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00
			2020	1,00	832.320,00	0,00	0,00	832.320,00
			TOTAL	2,00	1.648.320,00	0,00	0,00	1.648.320,00
CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL	MATADOURO PÚBLICO	EXECUÇÃO	2019	2,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
			2020	2,00	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
			TOTAL	4,00	1.151.000,00	0,00	0,00	1.151.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO PARA À PRÁTICA DA FEIRA LIVRE	ATIVIDADE	EXECUÇÃO	2019	1,00	360.500,00	0,00	0,00	360.500,00
			2020	1,00	371.315,00	0,00	0,00	371.315,00
			TOTAL	2,00	731.815,00	0,00	0,00	731.815,00
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS ARTESIANOS	POÇOS ARTEZIANOS E CISTENAS	Unidade	2019	200,00	233.683,63	0,00	0,00	233.683,63
			2020	220,00	255.694,13	0,00	0,00	255.694,13
			TOTAL	420,00	489.377,76	0,00	0,00	489.377,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA CASA DE FARINHA E AGROINDÚSTRIA	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	461.250,00	0,00	0,00	461.250,00
			2020	1,00	472.781,25	0,00	0,00	472.781,25
			TOTAL	2,00	934.031,25	0,00	0,00	934.031,25
ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	AGRICULTURA E TRANSPORTE	Unidade	2019	1,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
			2020	1,00	104.040,00	0,00	0,00	104.040,00
			TOTAL	2,00	206.040,00	0,00	0,00	206.040,00
FOMENTO A AGRICULTURA ORGÂNICA	AGRICULTURA SUSTENTAVEL	Unidade	2019	1,00	92.250,00	0,00	0,00	92.250,00
			2020	1,00	94.556,25	0,00	0,00	94.556,25
			TOTAL	2,00	186.806,25	0,00	0,00	186.806,25
FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EQUIPE, CURSOS E INTERCAMBIO	FORMAÇÃO E TREINAMENTO	Unidade	2019	1,00	81.600,00	0,00	0,00	81.600,00
			2020	1,00	83.232,00	0,00	0,00	83.232,00
			TOTAL	2,00	164.832,00	0,00	0,00	164.832,00
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA CRIAÇÃO DE PEIXES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	138.849,15	0,00	0,00	138.849,15
			2020	1,00	143.014,62	0,00	0,00	143.014,62
			TOTAL	2,00	281.863,77	0,00	0,00	281.863,77
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITARIA	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2019	50,00	25.750,00	0,00	0,00	25.750,00
			2020	50,00	26.522,50	0,00	0,00	26.522,50
			TOTAL	100,00	52.272,50	0,00	0,00	52.272,50
MANUT. DAS AÇÕES DE DIST. DE SEMENTES E MUDAS PARA OS PRODUTORES RURAIS	PRODUTORES RURAIS	EXECUÇÃO	2019	1,00	123.600,00	0,00	0,00	123.600,00
			2020	1,00	127.308,00	0,00	0,00	127.308,00
			TOTAL	2,00	250.908,00	0,00	0,00	250.908,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUT. DAS ATIV. NA DEFESA DA PECUARIA COM VACINAÇÃO E CONTROLE DE REBANHO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	82.400,00	0,00	0,00	82.400,00
			2020	1,00	84.872,00	0,00	0,00	84.872,00
			TOTAL	2,00	167.272,00	0,00	0,00	167.272,00
MANUT. DO PROG. ARRENDAMENTO DE TERRAS DEST. AOS PEQUENOS PROD. RURAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	58.462,80	0,00	0,00	58.462,80
			2020	1,00	70.104,68	0,00	0,00	70.104,68
			TOTAL	2,00	128.567,48	0,00	0,00	128.567,48
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	393.928,08	0,00	0,00	393.928,08
			2020	1,00	405.745,93	0,00	0,00	405.745,93
			TOTAL	2,00	799.674,01	0,00	0,00	799.674,01
PROGRAMA DE ARRENDAMENTO DE TERRA AGRICULTURA FAMILIAR	AGRICULTURA	Unidade	2019	1,00	353.500,00	0,00	0,00	353.500,00
			2020	1,00	357.035,00	0,00	0,00	357.035,00
			TOTAL	2,00	710.535,00	0,00	0,00	710.535,00
PROGRAMAS DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	223.813,03	0,00	0,00	223.813,03
			2020	1,00	230.527,42	0,00	0,00	230.527,42
			TOTAL	2,00	454.340,45	0,00	0,00	454.340,45
REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00
			2020	1,00	724.675,00	0,00	0,00	724.675,00
			TOTAL	2,00	1.439.675,00	0,00	0,00	1.439.675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: MELHORIA DE VIDA PARA A POPULAÇÃO; CONCIETIZAÇÃO DA IMPORÂNCIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E FOMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	3.871.882,68	3.980.069,42	7.851.952,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
ARBORIZAÇÃO DA ZONA URBANA	ATIVADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	191.900,00	0,00	0,00	191.900,00
			2020	1,00	193.819,00	0,00	0,00	193.819,00
			TOTAL	2,00	385.719,00	0,00	0,00	385.719,00
CRIAÇÃO DE INDÚSTRIA DE RECICLAGEM PARA APROVEITAMENTO DO MERCADO PÚBLICO E FEIRAS LIVRES	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
			2020	1,00	260.100,00	0,00	0,00	260.100,00
			TOTAL	2,00	515.100,00	0,00	0,00	515.100,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	91.800,00	0,00	0,00	91.800,00
			2020	1,00	93.636,00	0,00	0,00	93.636,00
			TOTAL	2,00	185.436,00	0,00	0,00	185.436,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONISUL	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	2.468.044,80	0,00	0,00	2.468.044,80
			2020	1,00	2.542.086,14	0,00	0,00	2.542.086,14
			TOTAL	2,00	5.010.130,94	0,00	0,00	5.010.130,94
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	281.377,21	0,00	0,00	281.377,21
			2020	1,00	289.818,54	0,00	0,00	289.818,54
			TOTAL	2,00	571.195,75	0,00	0,00	571.195,75
PRODUÇÃO DE MUDAR PARA REFLORESTAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	30.750,00	0,00	0,00	30.750,00
			2020	1,00	31.518,75	0,00	0,00	31.518,75
			TOTAL	2,00	62.268,75	0,00	0,00	62.268,75
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2019	1,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
			2020	1,00	52.020,00	0,00	0,00	52.020,00
			TOTAL	2,00	103.020,00	0,00	0,00	103.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMAS DE LIMPEZA E DESPOLUIÇÃO DE RIOS E AÇUDES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
			2020	1,00	53.045,00	0,00	0,00	53.045,00
			TOTAL	2,00	104.545,00	0,00	0,00	104.545,00
RECUPERAÇÃO DE NASCENTES	A NATUREZA	Unidade	2019	1,00	156.960,67	0,00	0,00	156.960,67
			2020	1,00	161.669,49	0,00	0,00	161.669,49
			TOTAL	2,00	318.630,16	0,00	0,00	318.630,16
RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	36.050,00	0,00	0,00	36.050,00
			2020	1,00	37.131,50	0,00	0,00	37.131,50
			TOTAL	2,00	73.181,50	0,00	0,00	73.181,50
REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DOS RIOS E AÇUDES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	257.500,00	0,00	0,00	257.500,00
			2020	1,00	265.225,00	0,00	0,00	265.225,00
			TOTAL	2,00	522.725,00	0,00	0,00	522.725,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITOS SEGURANÇA PARA TODOS

OBJETIVO: MELHORAR O TRÁFICO VIÁRIO DENTRO DA CIDADE, OFERECENDO MAIS SEGURANÇA E COMODIDADE PARA OS CONDUTORES DE VEÍCULOS E PEDESTRES

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	759.994,08	782.793,90	1.542.787,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA FISCAL E CONTROLE DO TRÂNSITO NA CIDADE	VEICULOS	Unidade	2019	1,00	123.600,00	0,00	0,00	123.600,00
			2020	1,00	127.308,00	0,00	0,00	127.308,00
			TOTAL	2,00	250.908,00	0,00	0,00	250.908,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	POPULAÇÃO	Unidade	2019	1,00	636.394,08	0,00	0,00	636.394,08
			2020	1,00	655.485,90	0,00	0,00	655.485,90
			TOTAL	2,00	1.291.879,98	0,00	0,00	1.291.879,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ÁGUA PARA TODOS

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	2.183.935,12	2.249.453,17	4.433.388,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SAAE- SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	2.183.935,12	0,00	0,00	2.183.935,12
			2020	1,00	2.249.453,17	0,00	0,00	2.249.453,17
			TOTAL	2,00	4.433.388,29	0,00	0,00	4.433.388,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

OBJETIVO: MANTER O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO CAPITALIZADO, GARANTIDO DESTA FORMA SUA ESTABILIDADE.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	5.449.036,59	5.612.507,69	11.061.544,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO RPPS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	767.686,59	0,00	0,00	767.686,59
			2020	1,00	790.717,19	0,00	0,00	790.717,19
			TOTAL	2,00	1.558.403,78	0,00	0,00	1.558.403,78
MANUT. DO PAG. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	pensionistas e aposentados	EXECUÇÃO	2019	1,00	4.681.350,00	0,00	0,00	4.681.350,00
			2020	1,00	4.821.790,50	0,00	0,00	4.821.790,50
			TOTAL	2,00	9.503.140,50	0,00	0,00	9.503.140,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: CONTINGENCIAR A RESERVA ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	916.700,00	944.201,00	1.860.901,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
RESERVA DE CONTINGENCIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2019	1,00	916.700,00	0,00	0,00	916.700,00
			2020	1,00	944.201,00	0,00	0,00	944.201,00
			TOTAL	2,00	1.860.901,00	0,00	0,00	1.860.901,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

TOTAL DOS PROGRAMAS	R\$	2019	2020	TOTAL
		147.195.954,66	152.243.745,87	299.439.700,53

VALTER ACIOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
2019

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	PREVISÃO		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	103.922.261,80	105.899.325,38	109.089.853,49
Receita Tributária	4.369.347,19	4.419.829,63	4.464.288,47
Impostos	4.153.653,68	4.197.975,83	4.238.933,59
Taxas	215.693,51	221.853,80	225.354,88
Receita de Contribuições	7.052.543,37	7.367.710,62	7.461.002,52
Receita Patrimonial	4.607.629,16	4.644.322,54	4.716.278,45
Transferências Correntes	32.309.499,10	32.884.952,94	34.210.444,56
Transferências Intergovernamentais	32.309.499,10	32.884.952,94	34.210.444,56
Transferências da União	32.309.499,10	32.884.952,94	34.210.444,56
Cota-Parte do FPM	23.051.839,33	23.066.688,18	24.062.344,71
Transferências de Recursos do SUS - FMS	9.257.659,77	9.818.264,76	10.148.099,85
Outras Receitas Correntes	55.583.242,98	56.582.509,65	58.237.839,49
Multa e Juros de Mora	55.616,40	56.119,14	58.207,53
Receita da Dívida Ativa Tributária	653.424,60	656.678,71	669.586,30
Demais Receitas Correntes	54.874.201,98	55.869.711,80	57.510.045,66
RECEITAS DE CAPITAL	43.273.692,86	46.344.420,49	48.924.716,08
Operações de Crédito	108.037,45	113.093,98	116.991,08
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	43.165.655,41	46.231.326,51	48.807.725,00
TOTAL	147.195.954,66	152.243.745,87	158.014.569,57

FONTE:

VALTER ACIOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
286.995.054-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2019

RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	1.730.942,09	———
2017	934.558,66	(85,21) %
2018	5.307.215,06	82,39 %
2019	5.303.356,64	(0,07) %
2020	5.355.475,26	0,98 %
2021	5.401.434,43	0,86 %

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	2.676.877,50	———
2017	2.160.248,88	(23,92) %
2018	3.992.989,64	45,90 %
2019	7.052.543,37	43,38 %
2020	7.367.710,62	4,47 %
2021	7.461.002,52	1,27 %

RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	2.329.757,12	———
2017	4.619.881,69	49,57 %
2018	3.000.064,51	(53,99) %
2019	4.607.629,16	34,89 %
2020	4.644.322,54	0,80 %
2021	4.716.278,45	1,55 %

RECEITA AGROPECUÁRIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	0,00	———
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2019

RECEITA INDÚSTRIAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	0,00	———
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %

RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	1.844.121,33	———
2017	1.551.429,06	(18,87) %
2018	2.590.187,48	40,10 %
2019	2.851.875,47	9,18 %
2020	3.107.111,96	8,95 %
2021	3.119.904,87	0,41 %

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	54.945.658,71	———
2017	58.649.571,44	6,32 %
2018	79.649.779,31	26,37 %
2019	79.881.530,15	0,29 %
2020	81.167.872,15	1,61 %
2021	84.102.453,18	3,62 %

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	27.395.499,76	———
2017	66.894,09	(40.853,54) %
2018	5.773.194,20	98,84 %
2019	9.649.204,97	40,17 %
2020	9.681.056,63	0,33 %
2021	9.794.384,09	1,17 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2019

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	91.135,67	——
2017	0,00	0,00 %
2018	1.084.316,65	100,00 %
2019	108.037,45	(903,65) %
2020	113.093,98	4,68 %
2021	116.991,08	3,45 %

ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	0,00	——
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	0,00	——
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	1.497.784,71	——
2017	2.026.088,43	26,08 %
2018	27.515.642,18	92,64 %
2019	30.386.116,54	9,45 %
2020	31.671.468,53	4,23 %
2021	33.190.850,22	4,80 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2019

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	0,00	———
2017	0,00	0,00 %
2018	10.754.199,89	100,00 %
2019	12.779.538,87	15,85 %
2020	14.559.857,98	13,93 %
2021	15.616.874,78	7,26 %

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	745.150,41	———
2017	657.497,82	(13,33) %
2018	1.289.268,75	49,00 %
2019	1.350.978,84	4,57 %
2020	1.430.268,75	5,87 %
2021	1.465.596,07	2,47 %

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	0,00	———
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %

(R) DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2016	(5.580.217,19)	———
2017	(5.988.846,81)	6,82 %
2018	(6.433.292,53)	6,91 %
2019	(6.774.856,80)	5,04 %
2020	(6.854.492,53)	1,18 %
2021	(6.971.200,12)	1,70 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2019

FONTE:

VALTER ACIOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
286.995.054-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
2019

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$		
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	85.583.673,46	90.337.743,70	95.108.567,41
Pessoal e Encargos Sociais	49.311.354,84	52.460.847,56	55.460.847,55
Juros e Encargos da Dívida	170.251,71	172.719,14	172.719,13
Outras Despesas Correntes	36.102.066,91	37.704.177,00	39.475.000,73
DESPESAS DE CAPITAL (II)	60.933.522,35	62.193.305,38	62.193.305,37
Investimentos	60.140.354,39	61.360.479,03	61.360.479,02
Inversões Financeiras	107.497,17	112.872,02	112.872,02
Amortização Financeira	685.670,79	719.954,33	719.954,33
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	678.758,85	712.696,79	712.696,79
TOTAL (IV) = (I + II + III)	147.195.954,66	153.243.745,87	158.014.569,57

FONTE:

VALTER ACIOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
286.995.054-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - Resultado Primário
2019

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	86.087.789,73	62.651.234,83	95.169.406,42	103.922.261,80	105.899.325,38	109.089.853,49
Receita Tributária	1.730.942,09	934.558,66	5.307.215,06	5.303.356,64	5.355.475,26	5.401.434,43
Receita de Contribuição	2.676.877,50	2.160.248,88	3.992.989,64	7.052.543,37	7.367.710,62	7.461.002,52
Receita Patrimonial	2.329.757,12	4.619.881,69	3.000.064,51	4.607.629,16	4.644.322,54	4.716.278,45
Aplicações Financeiras (II)	2.329.757,12	4.619.881,69	2.573.196,70	4.174.629,16	4.208.198,12	4.277.814,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	426.867,81	433.000,00	436.124,42	438.463,85
Transferências Correntes	49.365.441,52	52.660.724,63	73.216.486,78	73.106.673,35	74.313.379,62	77.131.253,06
Demais Receitas Correntes	29.984.771,50	2.275.820,97	9.652.650,43	13.852.059,28	14.218.437,34	14.379.885,03
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	83.758.032,61	58.031.353,14	92.596.209,72	99.747.632,64	101.691.127,26	104.812.038,89
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.588.920,38	2.026.088,43	39.354.158,72	43.273.692,86	46.344.420,49	48.924.716,08
Operações de Crédito (V)	91.135,67	0,00	1.084.316,65	108.037,45	113.093,98	116.991,08
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.497.784,71	2.026.088,43	27.515.642,18	30.386.116,54	31.671.468,53	33.190.850,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	10.754.199,89	12.779.538,87	14.559.857,98	15.616.874,78
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.497.784,71	2.026.088,43	38.269.842,07	43.165.655,41	46.231.326,51	48.807.725,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	85.255.817,32	60.057.441,57	130.866.051,79	142.913.288,05	147.922.453,77	153.619.763,89

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (X)	67.403.872,41	70.437.046,67	72.818.623,58	85.583.673,46	90.337.743,70	95.108.567,41
Pessoal e Encargos Sociais	38.067.182,27	39.780.205,47	40.068.495,58	49.311.354,84	52.460.847,56	55.460.847,55
Juros e Encargos da Dívida (XI)	145.407,53	151.950,87	181.108,43	170.251,71	172.719,14	172.719,13
Outras Despesas Correntes	29.191.282,61	30.504.890,33	32.569.019,57	36.102.066,91	37.704.177,00	39.475.000,73
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	67.258.464,88	70.285.095,80	72.637.515,15	85.413.421,75	90.165.024,56	94.935.848,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	52.358.848,27	54.714.996,44	59.277.910,47	60.933.522,35	62.193.305,38	62.193.305,37
Investimentos	51.657.714,47	53.982.311,62	58.484.918,58	60.140.354,39	61.360.479,03	61.360.479,02
Inversões Financeiras	95.023,88	99.299,95	98.593,95	107.497,17	112.872,02	112.872,02
Amortização da Dívida (XIV)	606.109,92	633.384,87	694.397,94	685.670,79	719.954,33	719.954,33
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	51.752.738,35	54.081.611,58	58.583.512,53	60.247.851,56	61.473.351,05	61.473.351,04
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	600.000,00	627.000,00	627.000,00	678.758,85	712.696,79	712.696,79
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	119.611.203,23	124.993.707,38	131.848.027,68	146.340.032,16	152.351.072,40	157.121.896,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - Resultado Primário
2019

RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-34.355.385,91	-64.936.265,81	-981.975,89	-3.426.744,11	-4.428.618,63	-3.502.132,22
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------	----------------------	----------------------	----------------------

FONTE:

VALTER ACIOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
286.995.054-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	147.195.954,66	147.195.954,66	0,000%	152.243.745,87	152.243.745,87	0,000 %	158.014.569,57	158.014.569,57	0,000 %
Receitas Primárias (I)	142.913.288,05	142.913.288,05	0,000%	147.922.453,77	147.922.453,77	0,000 %	153.619.763,89	153.619.763,89	0,000 %
Despesa Total	147.195.954,66	147.195.954,66	0,000%	153.243.745,87	153.243.745,87	0,000 %	158.014.569,57	158.014.569,57	0,000 %
Despesas Primárias (II)	146.340.032,16	146.340.032,16	0,000%	152.351.072,40	152.351.072,40	0,000 %	157.121.896,11	157.121.896,11	0,000 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.426.744,11	-3.426.744,11	0,000%	-4.428.618,63	-4.428.618,63	0,000 %	-3.502.132,22	-3.502.132,22	0,000 %
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,00	0,000 %	0,00	0,00	0,000 %
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,00	0,000 %	0,00	0,00	0,000 %
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,00	0,000 %	0,00	0,00	0,000 %

FONTE:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Projeção do PIB do Estado – R\$	0,00	0,00	0,00

VALTER ACIOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
286.995.054-34